



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00601 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1B0FC40630C35EE156012940668B881

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 113, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.
- DECRETO Nº 114, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 113, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO**, inscrito no CPF nº 031378315-20, do cargo de **Chefe do Setor de Tributos** da Prefeitura deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 03 de agosto de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 114, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES**, inscrita no CPF nº 912.254.265-53, ao cargo de **Chefe do Setor de Tributos** da Prefeitura deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de agosto de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

